

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA &
DESENVOLVIMENTO**

EDITAL 01/2021

**PROCESSO SELETIVO 2021
PÓS-DOCTORADO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Grupo de Pesquisa em Economia Aplicada (GPEA/UFSM), em conformidade com as exigências da Portaria CAPES nº 86/2013, realiza a chamada de candidaturas com o objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa pós-doutorado, em realizar pesquisa sobre políticas públicas de assistência à família e à primeira infância âmbito do Projeto “Família e Políticas Públicas no Brasil”.

2. QUANTIDADE, MODALIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA

Serão concedidas 02 (duas) bolsas, cada uma no valor de R\$ 4.100,00, com duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria CAPES nº 86/2013;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Do bolsista exige-se:

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II– dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

5. ATIVIDADES DO BOLSISTA

a) Apresentar o desenvolvimento de sua pesquisa nos Seminários da Pós-Graduação, pelo menos uma vez a cada seis meses de estágio;

b) Submeter, pelo menos, um artigo científico em revista científica (Qualis Economia A1, A2, B1) a cada 12 meses de estágio, em coautoria com o orientador.

c) Participar do grupo de pesquisa GPEA/UFSM

d) Auxiliar na orientação dos alunos de graduação e pós, vinculados ao projeto.

6. INSCRIÇÕES

PERÍODO: de 01/10/2021 a 15/10/2021.

As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do e-mail kalinca.becker@ufsm.br, das 8 horas do dia 01 de outubro de 2021 até as 23h59min do dia 15 de outubro de 2021 (horário de Brasília), submetendo todos os documentos solicitados a seguir. Processos incompletos não serão aceitos.

Os documentos necessários à inscrição são:

a) Diploma do Curso de Doutorado (cópia simples). Somente serão aceitos diplomas ou declarações de Cursos credenciados pela CAPES/MEC;

b) Histórico escolar do Doutorado (cópias simples);

c) Currículo no formato Lattes do CNPq.

Os documentos necessários à inscrição deverão ser submetidos em arquivos no formato Portable Document Format (PDF).

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas com base nos seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Competência e experiência do candidato em relação ao tema	4
B	Competência e experiência do candidato no uso de softwares e das bases de dados e dos indicadores tradicionalmente utilizados nas pesquisas sobre as famílias brasileiras.	4
C	Entrevistas	2

Serão entrevistados apenas os três candidatos que obtiverem o melhor desempenho nos itens A e B.

Os candidatos serão informados do resultado da seleção e do horário da entrevista em resposta ao e-mail de submissão da candidatura.

8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	01 de outubro de 2021
Data limite para submissão das candidaturas	15 de outubro de 2021
Divulgação dos resultados preliminares	16 de outubro de 2021
Entrevistas	A partir de 18 outubro de 2021
Divulgação dos resultados	30 de outubro de 2021
Início das bolsas	A partir de 10 de novembro de 2021

9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico kalinca.becker@ufsm.br